

FERNANDA GALDINO DA SILVA - 049.831.556-86
FERNANDO EDUARDO DA SILVA - 057.370.376-06
FLAVIA GRILLI MAIOLO - 094.120.886-98
JORGE DE OLIVEIRA FREITAS - 598.763.877-15
KENIA SOARES SILVA - 035.722.826-08
MARCO ANTONIO CARNEIRO - 792.536.876-49
NATALIA DE MATTOS SOUZA - 077.943.486-25

Advocacia-Geral do Estado
ADVOCACIA REGIONAL EM MONTES CLAROS

PIRES E ALBUQUERQUE / 513
CENTRO / 39400057
MONTES CLAROS / MINAS GERAIS
Segunda à sexta, das 9h às 17h

COMPANHIA DE CREDITO, FINANCIAMENTO E INV. RENAULT DO BRASIL - 61.784.278/0001-91
JOSE DO CARMO MARTINS ROCHA - 090.413.116-53
ONEZIMA DA SILVA DE SOUZA FERREIRA - 844.789.936-53

Advocacia-Geral do Estado
ADVOCACIA REGIONAL EM VARGINHA

SAO PAULO / 164
CENTRO / 37002110
VARGINHA / MINAS GERAIS
Segunda à sexta, das 9h às 17h

CESAR BUENO GARCIA SILVA - 012.632.896-06
JOHNSON CONTROLS DO BRASIL AUTOMOTIVE LTDA - 00.514.820/0006-06
OSWALDO TADEU BARBOSA GUEDES - 374.197.737-34
PAULA THUME CAMPOS - 088.075.646-29
RM EMPREENDIMENTOS RODOVIARIOS LTDA - ME - 14.347.282/0001-02
TYRESUL RENOVADORA DE PNEUS LTDA - 02.791.059/0001-70
UAICAFE COMISSARIA DE CAFE LTDA - ME - 13.816.290/0001-98
WELLINGTON GOMES DA SILVA - 261.220.736-87

SUBSECRETARIA DA RECEITA ESTADUAL / SEF
SUPERINTENDÊNCIA DE ARRECAÇÃO E INFORMAÇÕES FISCAIS – SAIF
Osvaldo Lage Scavazza - Superintendente

EDITAL CADIN Nº. 1.709

A Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais, nos termos da Lei 14.699, de 06 de agosto de 2003, e do Decreto 44.694 de 28 de dezembro de 2007, informa aos interessados abaixo relacionados que o(s) Órgão(s) da Administração Estadual aqui indicado(s) promoverá(ão) a inscrição de seus nomes no Cadastro Informativo de Inadimplência em relação à Administração Pública do Estado – CADIN-MG, caso não haja a regularização da(s) respectiva(s) pendência(s) no prazo de 75 dias, contados a partir desta publicação, o que impedirá: a participação em licitações públicas; a obtenção de atestado de regularidade fiscal; e, a celebração de convênio de cooperação com entidades da Administração Pública Estadual.

Advocacia-Geral do Estado
1º PROCURADORIA DA DIVIDA ATIVA

ESPIRITO SANTO / 495
CENTRO / 30160030
BELO HORIZONTE / MINAS GERAIS
Segunda à sexta, das 9h às 17h

ANGELO HENRIQUE TEIXEIRA NOGUEIRA - 05.575.797/0001-79
DANIEL FERREIRA - 011.926.156-11
FENIX MOTO PECAS LTDA - ME - 11.145.178/0001-47
IRIS SILVA OTONE - 955.203.506-63
ISMAR ALVES COSTA - 264.895.036-20
IVAN ALVES COSTA - 009.380.666-33
JOÃO SOARES DE ALMEIDA NETO - 037.664.496-64
VENUS COSMETICOS EXCLUSIVOS LTDA - 08.769.086/0001-23
WEBERT JORGE LEANDRO - 071.728.026-83

Advocacia-Geral do Estado
ADVOCACIA REGIONAL DE CONTAGEM

OLIMPIO GARCIA / 430
ELDORADO / 32315140
CONTAGEM / MINAS GERAIS
Segunda à sexta, das 9h às 17h

DANIELE PEREIRA ROCHA PIRES - 088.038.156-60
DELCl DI NIZ FERREIRA JUNIOR - 041.602.816-05
LV SUPERMERCADOS LTDA - 07.071.429/0001-19
REUBER ALEXANDRE DOS SANTOS SILVA - 013.075.756-09
ZAZA MATERIAIS ELETRICOS E HIDRAULICOS LTDA - 05.365.865/0001-75

Advocacia-Geral do Estado
ADVOCACIA REGIONAL DE DIVINOPOLIS

MATO GROSSO / 600
CENTRO / 35500027
DIVINOPOLIS / MINAS GERAIS
Segunda à sexta, das 9h às 17h

MARIA GERALDA RIBEIRO - 766.777.536-20

Advocacia-Geral do Estado
ADVOCACIA REGIONAL EM GOVERNADOR VALADARES

AFONSO PENA / 2701
CENTRO / 35010001
GOVERNADOR VALADARES / MINAS GERAIS
Segunda à sexta, das 9h às 17h

JAILSON CARDOSO FREITAS - 065.139.796-09
JULIA BARROSO FERREIRA MATTOS - 034.418.646-62
MARIA HELENA MACEDO NUNES - 499.944.926-91
RONALDO DE SOUSA CARDOSO - 049.285.946-90

Advocacia-Geral do Estado
ADVOCACIA REGIONAL EM IPATINGA

VINTE E OITO DE ABRIL / 680
CENTRO / 35160004
IPATINGA / MINAS GERAIS
Segunda à sexta, das 9h às 17h

AMANTINO LOPES DE MOURA - 841.499.656-68
CARLOS HENRIQUE TEIXEIRA - 043.344.036-89
CARLOS OTAVIO DE FARIA - 522.887.906-44
CLEBER EDUARDO HORTA - 032.233.636-88
COOPERATIVA DE CREDITO DE LIVRE ADMISSO DO VALE DO ACO-SICOOB VALE DO ACO - 19.869.338/0001-02
DOUGLAS AROLDO DANTAS - 055.335.156-74
ELISA APARECIDA DE CARVALHO - 604.854.186-49
FABRICIO JULIO DE PAIVA - 037.356.126-10
FERNANDO JOSE DA SILVA - 032.255.946-44
GERALDO CARVALHO MARTA SOBRINHO - 092.113.156-97
GILMAR JOSE DE OLIVEIRA - 614.298.216-04
JOANA MARIA PONTES MOREIRA - 763.978.236-87
JOSIANE ALVES PEREIRA - 077.981.816-44
LENIR GONCALVES DE OLIVEIRA - 993.681.966-72
LUCIANO DE ARAUJO MATHIAS - 032.629.926-23
MARCOS AUGUSTO SILVA - 767.062.656-91
MARIA DO CARMO - 054.476.996-14
PRISCILA VIEIRA DE FARIA - 073.763.056-61
RODRIGO MOTO PECAS LTDA - 11.843.360/0001-71
TEREZINHA MARIA DA SILVA - 707.587.516-72
WANDERLEY PAIVA GUIMARAES - 040.065.226-90
WESLEY VIEIRA ANGELO - 046.765.426-31
WILMAR DOS SANTOS PADILHA - 526.101.950-87

Advocacia-Geral do Estado
ADVOCACIA REGIONAL EM MONTES CLAROS

PIRES E ALBUQUERQUE / 513
CENTRO / 39400057
MONTES CLAROS / MINAS GERAIS
Segunda à sexta, das 9h às 17h

DALTON FERREIRA ROCHA & CIA LTDA - 11.153.826/0001-07
IVANOR RIBEIRO DA SILVA - 966.210.366-04
LUCAS FELIPE DE OLIVEIRA - 067.181.706-07
MOACIR ELIAS BARUFFI - 02.679.111/0001-00
ROSIMERE SANTIAGO REIS - 109.562.946-85
SAMUEL MARTINS SILVA - 016.241.916-30

SUBSECRETARIA DA RECEITA ESTADUAL / SEF
SUPERINTENDENCIA DE ARRECAÇÃO E INFORMAÇÕES FISCAIS – SAIF
Osvaldo Lage Scavazza - Superintendente

EDITAL CADIN Nº. 1.710

A Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais, nos termos da Lei 14.699, de 06 de agosto de 2003, e do Decreto 44.694 de 28 de dezembro de 2007, informa aos interessados abaixo relacionados que o(s) Órgão(s) da Administração Estadual aqui indicado(s) promoverá(ão) a inscrição de seus nomes no Cadastro Informativo de Inadimplência em relação à Administração Pública do Estado – CADIN-MG, caso não haja a regularização da(s) respectiva(s) pendência(s) no prazo de 75 dias, contados a partir desta publicação, o que impedirá: a participação em licitações públicas; a obtenção de atestado de regularidade fiscal; e, a celebração de convênio de cooperação com entidades da Administração Pública Estadual.

Advocacia-Geral do Estado
1º PROCURADORIA DA DIVIDA ATIVA

ESPIRITO SANTO / 495
CENTRO / 30160030
BELO HORIZONTE / MINAS GERAIS
Segunda à sexta, das 9h às 17h

CARLOS EDUARDO ORSINI NUNES DE LIMA - 037.128.858-49
CAROLINA NAVES COELHO TEOBALDO - 039.322.516-01
ELITA ALEXANDRE BARBOSA - 585.565.106-04
ELPIDIO ANTONIO TEOBALDO - 055.073.756-15
FABIO ALEXANDRE STOCKLER BARBOSA - 045.663.296-40
GUSTAVO DIZ RAMOS QUEIROZ - 045.294.866-56
JOSE OZANAM ALVES DE QUEIROZ - 070.957.326-04
SABRINA TORRES NUNES DE LIMA - 039.795.736-05

Advocacia-Geral do Estado
ADVOCACIA REGIONAL DE CONTAGEM

OLIMPIO GARCIA / 430
ELDORADO / 32315140
CONTAGEM / MINAS GERAIS
Segunda à sexta, das 9h às 17h

ALINE FERNANDES TRINDADE - 111.264.046-08
ISA FERREIRA DO NASCIMENTO SILVA - 663.429.296-53

Advocacia-Geral do Estado
ADVOCACIA REGIONAL DE DIVINOPOLIS

MATO GROSSO / 600
CENTRO / 35500027
DIVINOPOLIS / MINAS GERAIS
Segunda à sexta, das 9h às 17h

MARIA GERALDA RIBEIRO - 766.777.536-20

Advocacia-Geral do Estado
ADVOCACIA REGIONAL EM GOVERNADOR VALADARES

AFONSO PENA / 2701
CENTRO / 35010001
GOVERNADOR VALADARES / MINAS GERAIS
Segunda à sexta, das 9h às 17h

ITALO MARCOS DE OLIVEIRA SANTOS - 853.236.086-68

Advocacia-Geral do Estado
ADVOCACIA REGIONAL EM IPATINGA

VINTE E OITO DE ABRIL / 680
CENTRO / 35160004
IPATINGA / MINAS GERAIS
Segunda à sexta, das 9h às 17h

ANA MARIA DE PAULA - 348.310.456-91
CIENITFICA - HIGIENE OCUPACIONAL LTDA - 09.046.955/0001-54
CLAUDIO S SERVICOS DE FACCAO LTDA - 42.970.251/0001-49
CONCEICAO MARIA RODRIGUES - 043.667.146-80
CONSTRUTUDO MATERIAIS DE CONTRUCAO LTDA - EPP - 22.025.503/0001-05
DROGARIA SILVA & SOARES LTDA - ME - 71.494.520/0001-46
FK TRANSPORTES EXPRESSOS LTDA - EPP - 04.917.992/0001-77
GILTAN ALCANJO SILVEIRA - ME - 16.433.636/0001-67
JOSE AUGUSTO FELIX - 472.345.636-87
PROTOMINAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - 01.067.207/0001-46

Advocacia-Geral do Estado
ADVOCACIA REGIONAL EM JUIZ DE FORA

CHANCELER OSWALDO ARANHA / 60
SAO MATEUS / 36025007
JUIZ DE FORA / MINAS GERAIS
Segunda à sexta, das 9h às 17h

LBR - LACTEOS BRASIL S/A - 02.341.881/0059-56
LIDER ALIMENTOS DO BRASIL S/A - 80.823.396/0047-99
LIDER ALIMENTOS DO BRASIL S/A - 80.823.396/0049-50
MB SHOES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. - ME - 11.977.978/0001-24
TECENDO CONFECOOES LTDA - EPP - 07.792.417/0001-83

Advocacia-Geral do Estado
ADVOCACIA REGIONAL EM UBERABA

DOUTOR SILVERIO JOSE BERNARDES / 115
SAO SEBASTIAO / 38060470
UBERABA / MINAS GERAIS
Segunda à sexta, das 9h às 17h

DEUZIMAR DE SOUZA - 506.571.943-87

Advocacia-Geral do Estado
ADVOCACIA REGIONAL EM VARGINHA

SAO PAULO / 164
CENTRO / 37002110
VARGINHA / MINAS GERAIS
Segunda à sexta, das 9h às 17h

ADRIANA FIGUEIREDO RUSSO SARAIVA - 245.687.508-73
ADRIANA FIGUEIREDO RUSSO SARAIVA - ME - 06.957.640/0002-51
ALBERICO FARIA FILHO - 002.922.996-05
ANGELICA LANDI NICOLEIT - 032.810.676-38
BONECAS ETC LTDA - ME - 04.913.722/0001-98
CESA S.A. - 22.067.862/0069-62
GIS CALCADOS & ACESSORIOS LTDA - ME - 07.685.251/0001-04
IZABELA MERLUSSI - 105.848.076-60
J.M.M. MARQUES COMERCIO DE ARTIGOS DE PERFUMARIA LTDA - ME - 86.620.978/0001-71
LUIS GUILHERME GUERREIRO MARIOTTI MALHAS - ME - 10.725.702/0001-96
M.V MAQUINAS DE COSTURA LTDA - EPP - 02.407.805/0001-80
MARIA APARECIDA BASTOS - ME - 05.109.289/0001-35
MAXWELL ALARICO DIAS - ME - 10.906.384/0001-60
MERLUSSI E MERLUSSI LTDA - ME - 05.109.289/0001-03
PLASTICOS SANTA RITA MG LTDA - ME - 08.853.886/0001-28
SOCIEDADE COMERCIAL LSP LTDA - ME - 04.919.886/0005-56
TRANS COFFEE LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA - ME - 08.810.565/0001-46

SUBSECRETARIA DA RECEITA ESTADUAL / SEF
SUPERINTENDENCIA DE ARRECAÇÃO E INFORMAÇÕES FISCAIS – SAIF
Osvaldo Lage Scavazza - Superintendente

## TERÇA-FEIRA, 01 DE OUTUBRO DE 2013 – 23

## Superintendência de Tributação

PORTARIA SUTRI Nº 306, DE 30 DE SETEMBRO DE 2013

Suspende a aplicação do diferimento do ICMS nas operações destinadas ao contribuinte Federal Distribuidora de Petróleo Ltda. A SUPERINTENDENTE DE TRIBUTAÇÃO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no art. 9º do Regulamento do ICMS (RICMS), aprovado pelo Decreto nº 43.080, de 13 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º Fica suspensa a aplicação do diferimento do ICMS nas operações em que o destinatário seja o contribuinte Federal Distribuidora de Petróleo Ltda., conforme dados cadastrais constantes do Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Superintendência de Tributação, em Belo Horizonte, aos 30 de setembro de 2013; 225º da Inconfidência Mineira e 192º da Independência do Brasil.

Sara Costa Félix Teixeira
Superintendente de Tributação
ANEXO ÚNICO

(a que se refere o art. 1º da Portaria SUTRI nº 306, de 30 de setembro de 2013)

ITEM	NOME DO CONTRIBUINTE	Nº INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ	MUNICÍPIO /UF
1	Federal Distribuidora de Petróleo Ltda.	001.053067.02-08	02.909.530/0015-88	Uberlândia /MG
2	Federal Distribuidora de Petróleo Ltda.	001.053067.00-46	02.909.530/0004-25	Senador Canedo / GO
3	Federal Distribuidora de Petróleo Ltda.	001.053067.01-27	02.909.530/0001-82	Ipojuca /PE
4	Federal Distribuidora de Petróleo Ltda.	001.053067.03-80	02.909.530/0016-69	Itabuna /BA

**30 471327 - 1**

PORTARIA SUTRI Nº 305, DE 30 DE SETEMBRO DE 2013
Altera a Portaria SUTRI nº 278, de 28 de junho de 2013, que divulga os preços médios ponderados a consumidor final (PMPF) para cálculo do ICMS devido por substituição tributária nas operações com bebidas alcoólicas que especifica.
A SUPERINTENDENTE DE TRIBUTAÇÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no art. 19, I, “b”, 1, da Parte I do Anexo XV do Regulamento do ICMS (RICMS), aprovado pelo Decreto nº 43.080, de 13 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º O Anexo Único da Portaria SUTRI nº 278, de 28 de junho de 2013, fica acrescido dos seguintes subitens:

(...)	(...)	(...)	(...)
23.196	Deixa Vir	de 521 a 670 ml	7,56
23.197	Deixa Vir	de 671 a 1000 ml	6,65

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Superintendência de Tributação, em Belo Horizonte, em 30 de setembro de 2013; 225º da Inconfidência Mineira e 192º da Independência do Brasil.

Sara Costa Felix Teixeira
Superintendente de Tributação

**30 471278 - 1**

PORTARIA SUTRI Nº 304, DE 30 DE SETEMBRO DE 2013
Altera a Portaria SUTRI nº 277, de 28 de junho de 2013, que divulga preços médios ponderados a consumidor final (PMPF) para cálculo do ICMS devido por substituição tributária nas operações com rações secas tipo pet.

A SUPERINTENDENTE DE TRIBUTAÇÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no art. 19, I, “b”, 1, da Parte I do Anexo XV do Regulamento do ICMS (RICMS), aprovado pelo Decreto nº 43.080, de 13 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º O Anexo I da Portaria SUTRI nº 277, de 28 de junho de 2013, passa a vigorar com as seguintes alterações:

(...)	(...)	(...)	(...)	(...)
1.104	Nutreco Brasil Nutrição Animal Ltda. – 03.022.008/0001-47	Até 5kg	Standard	10,05
1.105	Nutreco Brasil Nutrição Animal Ltda. – 03.022.008/0001-47	Até 5kg	Premium	16,20
1.106	Nutreco Brasil Nutrição Animal Ltda. – 03.022.008/0001-47	Acima de 5kg	Básico	3,10
1.107	Nutreco Brasil Nutrição Animal Ltda. – 03.022.008/0001-47	Acima de 5kg	Standard	3,56
1.108	Nutreco Brasil Nutrição Animal Ltda. – 03.022.008/0001-47	Acima de 5kg	Premium	5,77

(...)	(...)	(...)	(...)	(...)
2.73	Nutreco Brasil Nutrição Animal Ltda. – 03.022.008/0001-47	Até 5kg	Básico	9,59
2.74	Nutreco Brasil Nutrição Animal Ltda. – 03.022.008/0001-47	Acima de 5kg	Básico	4,77
(...)	(...)	(...)	(...)	(...)

”(nr)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Superintendência de Tributação, em Belo Horizonte, em 30 de setembro de 2013; 225º da Inconfidência Mineira e 192º da Independência do Brasil.

Sara Costa Felix Teixeira
Superintendente de Tributação

**30 471274 - 1**

## Superintendências Regionais da Fazenda

## SRF II - Belo Horizonte

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA II-BH
ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA/Iº NÍVEL/ BH-I
COMUNICADO Nº 056/13

Comunicamos às demais repartições e aos contribuintes em geral que foram declarados ideologicamente falsos nos termos do artigo 7.º da Resolução 4.182, de 21 de Janeiro de 2010, os documentos fiscais emitidos em nome da(s) empresa(s) relacionada(s) a seguir:

I- Bel Mineira Artigos de Toucador Ltda.
IE:001.092444.00-82 - CNPJ:10.333.693/0001-98
Endereço: Avenida Augusto de Lima, 655 Centro – Belo Horizonte- MG

Motivo: Documento fiscal autorizado, emitido por contribuinte que encerrou irregularmente suas atividades.

Base Legal: Artigo 39, § 4º, II, “a”, “a.2”. Lei 6763/75 e artigo 133-A, I, “b”, RICMS aprovado pelo Decreto nº 43.080, de 13 de dezembro de 2002.

Documentos fiscais declarados ideologicamente falsos: Todos os documentos fiscais autorizados emitidos a partir de 01/11/2011
Ato Declaratório nº 13.062.310.005775, de 25/09/2013.
2- Cardoso Guzela e Pessamilho Com. de Veículos Ltda.
IE:001.107895.00-40 - CNPJ: 10.616.718/0001-60

Endereço: Avenida Abílio Machado, 420 Jardim Inconfidência-Belo Horizonte- MG.

Motivo: Documento fiscal autorizado, emitido por contribuinte que encerrou irregularmente suas atividades.

Base Legal: Artigo 39, § 4º, II, “a”, “a.2”. Lei 6763/75 e artigo 133-A, I, “b”, RICMS aprovado pelo Decreto nº 43.080, de 13 de dezembro de 2002.

Documentos fiscais declarados ideologicamente falsos: Todos os documentos fiscais autorizados emitidos a partir de 18/01/2011
Ato Declaratório nº 13.062.310.005776, de 25/09/2013.
3- Centro Oeste Científica Ltda.
IE:002.979198.00-46 - CNPJ: 01.340.755/0001-06

Endereço: Rua David Rabelo, 749 Inconfidência - Belo Horizonte- MG

Motivo: Documento fiscal autorizado, emitido por contribuinte que encerrou irregularmente suas atividades.

Base Legal: Artigo 39, § 4º, II, “a”, “a.2”. Lei 6763/75 e artigo

133-A, I, “b”, RICMS aprovado pelo Decreto nº 43.080, de 13 de dezembro de 2002.

Documentos fiscais declarados ideologicamente falsos: Todos os documentos fiscais autorizados emitidos a partir de 01/06/2010
Ato Declaratório nº 13.062.310.005777, de 25/09/2013.

4 – Dana Comércio de Roupas Ltda.

IE: 001.043303.00-62 - CNPJ:09.032.478/0001-78

Endereço: Rua Professor Antonio Aleixo,591 Lourdes – Loja 05 - Belo Horizonte- MG

Motivo: Documento fiscal autorizado, emitido por contribuinte que encerrou irregularmente suas atividades.

Base Legal: Artigo 39, § 4º, II, “a”, “a.2”. Lei 6763/75 e artigo 133-A, I, “b”, RICMS aprovado pelo Decreto nº 43.080, de 13 de dezembro de 2002.

Documentos fiscais declarados ideologicamente falsos: Todos os documentos fiscais autorizados emitidos a partir de 01/04/2010
Ato Declaratório nº 13.062.310.005778, de 25/09/2013.

5 – Dilane Parma Pinto.

IE: 062.569524.0076 - CNPJ: 24.004.384/0001-89

Endereço: Rua Alvaranga Peixoto, 551 Lourdes – Belo Horizonte- MG

Motivo: Documento fiscal autorizado, emitido por contribuinte que encerrou irregularmente suas atividades.

Base Legal: Artigo 39, § 4º, II, “a”, “a.2”. Lei 6763/75 e artigo 133-A, I, “b”, RICMS aprovado pelo Decreto nº 43.080,